



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026

Considerando o disposto no item 14.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 3 (três) vagas, para o cargo de Cuidador - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 20º classificado, e que não há mais candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 002/2025;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 002/2025, realizado no dia 16 de novembro de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **28/04/2026, às 10:00 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
3 vagas	Secretaria Municipal de Educação	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 18/12/2026	Educação Especial

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	KEZIA BRAGA OLIVEIRA
11º	SHEILA HORSTS CERQUEIRA DA SILVA
13º	MARIANE COUTO FONSECA

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA - NOME DO CANDIDATO
14º	ELIS ANDRÉIA DA SILVA CARDOSO
15º	NICOLE BERNARDO OLIVEIRA
16º	KEILA GOMES CARDOSO
18º	PAMELA DIAS HORSTT
19º	LORENNA FARIA CLER
20º	JAMYS SAYARA PONTES MARTINS DIAS



A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 002/2025, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **002/2025**. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 24/04/2026

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado